

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 28/01/2016

- [Jovens torturados por seguranças no Rio são recebidos por comissão da OAB](#)
- [Educação básica cresceu mais de 90% na última década no Brasil](#)
- [TST lança novo vídeo para combater o trabalho infantil](#)
- [OMS faz alerta para obesidade infantil nos países em desenvolvimento](#)
- [Interpol emite "alerta amarelo" para filho de brasileira alvo de disputa](#)
- [MPPE recomenda ao município de Olinda adoção de medidas para combater violações de direitos da criança e adolescente durante os festejos](#)

**Assunto: Jovens torturados por seguranças no Rio são recebidos por comissão da OAB**

**Fonte:** Agência Brasil EBC

**Data:** 28/01/2016



Três jovens grafiteiros agredidos e torturados por seguranças no centro comercial Sociedade de Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega (Saara), centro do Rio, na semana passada, foram ouvidos hoje (27) pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro (OAB-RJ).

Os jovens foram obrigados a tirar a roupa por seguranças que cuidavam das ruas do centro na quinta-feira passada (21). Vídeo publicado pelos próprios agressores nas redes sociais mostra os grafiteiros, apenas de cueca, sendo espancados com barras de ferro, ameaçados de morte e pintados com tinta. A 4ª Delegacia de Polícia está apurando o caso com base no vídeo.

O presidente da comissão da OAB, Marcelo Chalhó, disse que os jovens estão com medo e talvez sejam necessárias medidas protetivas. “Os meninos estão muito abalados, foram profundamente surrados, inclusive um deles está com fraturas em uma das pernas. Estão temerosos, porque foram ameaçados de morte.”

“Estamos representando os meninos e vamos analisar o inquérito ainda hoje, ver quais as medidas que a autoridade policial tomou até o momento para então indicarmos o que considerarmos necessário. É possível que alguma medida de proteção aos rapazes seja solicitada”, adiantou Chalhó.

### **Investigação**

Por meio de nota, a assessoria da Saara repudiou a atuação dos seguranças e informou que o grupo que aparece torturando os rapazes usa colete preto e atua “de forma ilegítima no Saara

sob a orientação de seus contratantes”. A assessoria disse que o centro comercial solicitou às autoridades policiais, no segundo semestre de 2015, que investigassem o grupo, já citado em casos de violência anteriores.

Nas redes sociais, um dos rapazes agredidos, que teve a perna fraturada, conta que ele e os colegas voltavam de um evento de grafite em Santa Teresa, no centro, quando os seguranças os abordaram e os acusaram de vândalos por estarem com tintas nas mochilas.

No texto, ele pergunta: “Até quando? Até quando os preconceitos vão oprimir cidadãos trabalhadores para um mero prazer de satisfação ao ego, até quando pessoas assim 'vão tomar conta da gente!?' . Aliás, tomam conta de quem!? De quem eles julgam certo ou errado!? E se fosse com um filho seu!?” , diz o texto.

**Assunto: Educação básica cresceu mais de 90% na última década no Brasil**

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 28/01/2016



O acesso à Educação Básica para a faixa etária de 4 a 17 anos cresceu de 89,5% em 2005 para 93,6% em 2014. O dados fazem parte do levantamento feito pelo Movimento Todos Pela Educação em parceria com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada anualmente pelo IBGE. Sobre o assunto, o Revista Brasil, da Rádio Nacional de Brasília, conversou com a superintendente do Movimento Todos Pela Educação, Alejandra Meraz Velasco. Na avaliação da superintendente, o atendimento escolar avançou no atendimento para todas as crianças dos 4 aos 17 anos, ou seja, da educação infantil ao ensino médio. Ela ressalta que a faixa etária dos 4 a 5 anos é o maior destaque no levantamento, comparando os últimos 10 anos. "A educação infantil, que é a pré-escola, cresceu 17% percentuais nos últimos dez anos", explica. Alejandra Meraz Velasco lembra que pela Emenda Constitucional 59 de 2009, dispõe que a partir de 2016 é obrigatória a frequência à escola, de criança com 4 a 5 anos de idade. Antes não era obrigatória, mas a partir deste ano é obrigação tanto dos pais, de matricular seus filhos, quanto do Poder Público de ter vaga em escolas para atender esta faixa de idade. Saiba mais sobre a pesquisa no site do Todos pela Educação.

<b>Assunto: TST lança novo vídeo para combater o trabalho infantil</b>
<b>Fonte: Portal Andi</b>
<b>Data: 28/01/2016</b>



O Tribunal Superior do Trabalho (TST) está veiculando o sexto vídeo da campanha de combate ao Trabalho Infantil. Com o título "Toda criança merece ser criança", a peça aborda a questão do desenvolvimento infantil seguro e pleno, em um ambiente feliz e harmonioso. Como forma de conscientização, o vídeo faz uma crítica ao número alarmante de crianças que trabalham no Brasil e vivem uma "adultização precoce", prejudicando seu desenvolvimento. Pela Declaração Universal dos Direitos das Crianças, da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificada no Brasil em 1990, as crianças, para o pleno e harmonioso desenvolvimento de sua personalidade, devem crescer no seio da família, em um ambiente de felicidade, amor e compreensão, devem estar plenamente preparadas para uma vida independente na sociedade e devem ser educadas de acordo com os ideais proclamados na Carta das Nações Unidas, especialmente com espírito de paz, dignidade, tolerância, liberdade, igualdade e solidariedade. Todas as crianças são credoras destes direitos, sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, condição social ou nacionalidade, quer sua ou de sua família. Esse é o tema do sexto e último vídeo da campanha de combate ao Trabalho Infantil do TST, que está sendo veiculado em rede nacional. Além do Decreto 99710/1990, o Brasil tem ainda o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante às crianças e aos adolescentes brasileiros todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, garantindo-lhes proteção integral e todas as oportunidades e facilidades que permitam seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

### **Carga de responsabilidade**

"É muito importante para uma criança poder ser criança e ter seu desenvolvimento social e psicológico no tempo considerado adequado", destaca a ministra do TST Kátia Magalhães Arruda, uma das gestoras da campanha de combate ao trabalho infantil. "O trabalho traz uma carga de responsabilidade não condizente com o desenvolvimento emocional de uma criança". As crianças precisam ter tempo para estudar, descansar e, principalmente, brincar. A educadora Adriana Friedmann, uma das fundadoras do grupo Aliança pela Infância, e autora dos livros "A Arte de Brincar" e "Desenvolvimento da Criança através do Brincar", explica que o "brincar" deve ter lugar prioritário na vida da criança. "Brincar é fundamental na infância por ser uma das linguagens expressivas do ser humano. Proporciona a comunicação, a descoberta do mundo, a socialização e o desenvolvimento integral", afirma. A especialista alerta que participar de atividades com outras crianças permitem que elas façam parte do mundo da criança, que se identifiquem e construam suas personalidades com iguais. Com isso, a criança se desenvolve dentro do seu tempo, acompanhando colegas, enfrentando dificuldades e superando-as no seu ritmo natural.

**Assunto: OMS faz alerta para obesidade infantil nos países em desenvolvimento**

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 28/01/2016



O Repórter Rio de hoje (27) conversou com a coordenadora do Programa Infanto-Juvenil do Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia, Carmem Assunção, sobre o alerta divulgado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de que o índice de obesidade infantil aumentou em países em desenvolvimento. Segundo a médica, para os brasileiros, essa informação não foi uma surpresa, porque a pesquisa de orçamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) já apresentava dados alarmantes sobre obesidade infantil principalmente entre crianças de 5 e 7 anos. "Não somente a obesidade mas também o sobrepeso, que vem a ser o excesso de peso e o que antecede a obesidade. As meninas, em comparação com taxas de 30 anos atrás, a taxa de sobrepeso aumentou 32%, mas o maior aumento foi em meninos em que taxa foi 34%. A obesidade aumentou em meninos e meninas na faixa de 11%. A gravidade da obesidade, em países em desenvolvimento vem crescendo de maneira alarmantes sem que efetivamente tenhamos alguma prevenção, novas portarias, implantação de programas voltados para a população, campanhas. Nos países em desenvolvimento vemos a desnutrição passar para o excesso de peso, e daí, para a obesidade, sem qualidade profissional", ressaltou. O consumo de produtos industrializados, chamados de alimentos que têm calorias vazias, associado ao sedentarismo contribui para a obesidade infantil, explicou a especialista. "Outro fator importante são os hábitos alimentares. O comportamento alimentar de uma criança é estruturado baseado nos hábitos familiares. O hábito de comer à mesa também é muito importante e deve ser observado pelos pais e responsáveis", acrescentou. As políticas públicas para combater o problema são de extrema importância, avalia a coordenadora do programa estadual. Carmem afirma que as doenças crônicas devem ser combatidas não só por campanhas de hipertensão, diabetes, mas também muito antes durante a vida intra-uterina. "As políticas públicas de prevenção devem alertar aos pais sobre o problema. Os pais podem enterrar seus filhos porque essas crianças que apresentam a obesidade de hoje vão ter riscos cardio-vasculares elevadíssimos daqui a 10 anos. Campanhas de regulamentação de rótulos de alimentos, alertas sobre refrigerantes e bebidas açucaradas, isso tudo tem de ser incentivado pelo governo e também com a colaboração da indústria alimentícias que devem alertar a população quanto aos riscos cardio-vasculares".

**Assunto: Interpol emite "alerta amarelo" para filho de brasileira alvo de disputa**

**Fonte:** Diário de PE

**Data:** 28/01/2016



A criança, de pai americano, é o centro do mais recente caso sobre guarda de menores entre cidadãos dos dois países.

A Interpol emitiu um "alerta amarelo" para o menino Nicolas Brann, o filho de um americano e uma brasileira que está no centro da mais recente disputa sobre guarda de menores entre cidadãos dos dois países. A decisão não tem efeitos práticos além de permitir que os eventuais deslocamentos internacionais do menor sejam monitorados, mas é uma indicação de que autoridades federais americanas passaram a atuar no caso.

O pedido para que a Interpol lançasse o alerta foi realizado pelo FBI, a Polícia Federal dos Estados Unidos. O pai de Nicolas o americano Christopher Brann, sustenta que seu filho foi levado ilegalmente ao Brasil em 2013 por sua ex-mulher a brasileira Marcelle Guimarães. O divórcio de ambos foi oficializado em 2012 em uma corte do Estado do Texas, onde o garoto nasceu. Segundo a decisão, os pais teriam a guarda compartilhada do menor.

No dia 1º de julho de 2013, Marcelle viajou com o filho ao Brasil, depois de assumir no processo judicial o compromisso de que retornaria em 20 dias. A volta foi adiada duas vezes. No dia 3 de agosto daquele ano, Brann foi informado de que o filho e a ex-mulher não voltariam aos EUA. Em julho de 2015, a Justiça Federal da Bahia, onde Marcelle vive, determinou que Nicolas deve permanecer no Brasil.

O governo americano sustenta que a decisão contraria a Convenção de Haia sobre Aspectos Cíveis da Abdução Internacional de Crianças, segundo a qual a guarda de menores deve ser definida pelo Poder Judiciário do país de nascimento do menor. Nico, como o garoto é conhecido, nasceu nos EUA há seis anos. O mais célebre caso do tipo entre o Brasil e os EUA foi o do menino Sean Goldman, levado ao Brasil em 2004 e entregue ao pai americano em 2009, depois da morte da mãe.

O alerta amarelo da Interpol é emitido para a localização de pessoas desaparecidas ou para a identificação de pessoas que não podem identificar a si próprias, quase sempre menores. A medida obriga as autoridades dos países membros da Interpol a comunicarem ao país que solicitou o alerta eventuais cruzamentos de fronteira de Nico, com o objetivo de monitorar seus deslocamentos. Mas ela não autoriza a sua apreensão.

A decisão da Justiça da Bahia foi proferida em uma ação de busca e restituição de menores iniciada por Brann, na qual ele pede o cumprimento da Convenção de Haia. O americano teve o apoio da Advocacia Geral da União (CGU). Segundo o governo brasileiro, essa é uma das

indicações de que as autoridades do país estão empenhadas em cumprir o tratado internacional. O limite é a independência do Judiciário.

No ano passado, a Procuradoria-Geral da República anunciou que atuaria no caso, na busca de um desfecho rápido para a disputa. A convenção estabelece que divergências devem ser resolvidas em seis semanas, mas o caso de Nico se arrasta há mais de dois anos.

**Assunto: MPPE recomenda ao município de Olinda adoção de medidas para combater violações de direitos da criança e adolescente durante os festejos**

**Fonte: Ministério Público de PE**

**Data: 28/01/2016**



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Olinda, Renildo Calheiros, que divulgue de maneira ampla para a população os números de telefone que poderão ser acionados em casos de violações de direitos das crianças e adolescentes durante o período de carnaval. O município deverá informar também à população e demais órgãos protetivos sobre como será o funcionamento dos Conselhos Tutelares do município durante os festejos, bem como os endereços.

Para o mesmo período, o município de Olinda também deverá adotar medidas de combate à proliferação do *Aedes Aegypti*, como a intensificação da limpeza urbana e o aumento do número de pontos de coleta de materiais recicláveis nos focos de festejos.

O MPPE promoveu duas audiências (20 de novembro de 2015 e 25 de janeiro) para discutir o assunto e traçar estratégias para promover a proteção à infância e juventude durante o período carnavalesco; no entanto, não foram verificadas, até o momento, ações específicas voltadas à consecução de tais objetivos, o que levou o MPPE a expedir a recomendação.

A promotora de Justiça da Infância e Juventude de Olinda, Aline Arroxelas, ressaltou que é comum e notório, no período carnavalesco, que crianças e adolescentes recolham materiais para a reciclagem, sendo vítimas de exploração de trabalho e expostas a riscos. Desta forma, a divulgação de como será o funcionamento dos Conselhos Tutelares durante o carnaval, além de como se dará a ação protetiva da Infância e Juventude nos demais focos de carnaval espalhados pela cidade deve ser feita de maneira efetiva.

O MPPE recomenda ainda que os catadores credenciados pelo município estejam devidamente identificados (através de crachás, camisas, bonés etc), não devendo nem a municipalidade nem as associações, comerciantes, ONGs, empresas ou cooperativas vinculadas ao Carnaval de Olinda 2016 aceitar qualquer forma de trabalho infantil, sob pena de responsabilização administrativa e/ou judicial.

A gestão municipal deverá organizar capacitação de associações, comerciantes, ONGs, empresas ou cooperativas vinculadas ao Carnaval Olinda 2016, bem como dos órgãos municipais envolvidos, articulando-se conjuntamente todos os órgãos integrantes da rede protetiva do município para a efetivação das medidas voltadas à proteção da Infância e Juventude e adotadas as medidas sanitárias e de limpeza urbana necessárias à contenção das epidemias.

Por fim, deverão ser encaminhadas ao MPPE as fichas de identificação das famílias com crianças e adolescentes encontrados em situação de exploração sexual ou trabalho infantil durante o Carnaval de Olinda 2016.

Assinaram a recomendação conjunta as promotoras de Justiça Aline Arroxelas (1ª promotora de Justiça de Defesa Infância e Juventude de Olinda) e Maísa Melo de Oliveira (2ª promotora de Justiça de Defesa da Saúde e acumulando o cargo de 3º promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente).